



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ-
04.502.733/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 423/2025, DE 12 MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **FRANCISCO PEREIRA CASTRO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado os quantitativos de cargos constantes no **ANEXO I** da lei municipal de nº 423/2025, passando a constar conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidades/Funções	Nível de Escolaridade	Salário	Quant.	C.H.
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, com curso profissionalizante e registro no Conselho de Classe	R\$ 1.518,00 + complemento do piso nacional da enfermagem	25	40

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os ajustes que se fizerem necessários no Orçamento Municipal, visando o cumprimento da presente lei, respeitados os elementos e funções das leis vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Francisco Pereira Castro, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

FRANCISCO PEREIRA CASTRO
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 **E-mail:** camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br **CNPJ-**
04.502.733/0001-85

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o número de contratos temporários para a função de Técnico em Enfermagem, previstos na Lei Municipal nº 423/2025, de 12 de março de 2025, aumentando de 15 (quinze) para 25 (vinte e cinco) o total de vagas disponíveis.

Tal medida se faz necessária diante da constatação de que o quantitativo atualmente autorizado é insuficiente para atender de maneira eficaz toda a demanda da rede municipal de saúde de Carrasco Bonito.

A contratação temporária de mais Técnicos em Enfermagem visa garantir a continuidade dos serviços prestados à população, especialmente nas unidades básicas de saúde, postos de atendimento e demais setores que necessitam de assistência permanente e qualificada. Ressalta-se que o acréscimo proposto respeita os limites legais e orçamentários do Município, conforme será devidamente ajustado pelo Poder Executivo, conforme previsão no Art. 2º deste Projeto.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposta, que visa fortalecer e aprimorar o sistema público de saúde do nosso Município, garantindo atendimento digno e eficiente a toda comunidade.

FRANCISCO PEREIRA CASTRO
Vereador